



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.268, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 14.01.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 000456/2020 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.03.2020 a 31.08.2021, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de janeiro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão